

LEI N° 6061, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Denomina a Rua 04 do loteamento Parque Santo Antônio de Rua Gilberto Firmino de Souza. -

Autor: Vereador Fabio Ferreira dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 04 do loteamento Parque Santo Antônio, passa a ser denominada de **Rua Gilberto Firmino de Souza.**

Parágrafo Único: - A Rua ora denominada tem início na Rua João Manoel de Santana (Antiga Rua 19) do loteamento denominado Parque Santo Antônio e término na Rua João da Silva (Antiga Rua 03) do mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de maio de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de maio de 2018, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 11437/18.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**